

Gabinete de Planeamento e Políticas

Despacho n.º 8976/2007

Com a publicação da Portaria n.º 219-J/2007, de 28 de Fevereiro, foi fixado em 18 o número máximo de unidades flexíveis do Gabinete de Planeamento e Políticas (GPP).

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, as unidades flexíveis são criadas por despacho do dirigente máximo do serviço, a quem igualmente compete definir as respectivas atribuições e competências, bem como a afectação ou reafectação do pessoal.

Tendo em conta o conjunto de tarefas a que o GPP deve dar resposta, considero necessário o início do processo com a fixação das seguintes unidades flexíveis:

1 — Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Documentação e Divulgação, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, à qual incumbe:

Assegurar a gestão e aperfeiçoamento profissional dos recursos humanos;

Coordenar a elaboração dos planos anuais e plurianuais de actividades, implementar um sistema de acompanhamento e controlo da sua execução e preparar o respectivo relatório anual;

Organizar e gerir o centro de documentação e a feitura de publicações, procedendo à sua divulgação;

Promover a divulgação das actividades institucionais e da informação produzida pelo GPP;

Assegurar as relações públicas internas e externas;

Assegurar um sistema de registo, acompanhamento, controlo e arquivo do expediente.

2 — Divisão de Sistemas de Informação, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão, à qual incumbe:

Garantir a gestão dos recursos e aplicações informáticas do GPP e desenvolver as medidas necessárias à segurança, confidencialidade e integridade dos sistemas de informação;

Garantir as comunicações internas e externas;

Modernizar e dar parecer sobre a estratégia e medidas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) na área das tecnologias de informação e comunicação.

3 — Divisão de Assuntos Europeus, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, à qual incumbe:

Assegurar o acompanhamento das políticas da UE relacionadas com o MADRP;

Apoiar e coordenar o cumprimento das orientações do MADRP nas instâncias da UE.

4 — Divisão de Relações Externa e Cooperação, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Assuntos Europeus e Relações Internacionais, à qual incumbe:

Assegurar, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), o acompanhamento e coordenação da actuação do MADRP no âmbito das relações externas da UE, organizações internacionais e das instituições de cooperação;

Coordenar, assegurar e dinamizar a participação do MADRP nas acções de cooperação bilateral para o desenvolvimento, em interligação com o MNE.

5 — Divisão de Estudos e Gestão da Informação, hierarquicamente dependente da Direcção de Serviços de Estatística, Metodologia e Estudos, à qual incumbe:

Assegurar a coordenação e o desenvolvimento da produção de informação estatística no âmbito do MADRP;

Desenvolver e coordenar a Rede de Informação de Contabilidades Agrícolas (RICA), bem como o Sistema de Informação de Mercados Agrícolas (SIMA);

Elaborar e coordenar diagnósticos, avaliações e estudos sobre os diversos domínios da competência do GPP.

1 de Março de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

Despacho n.º 8977/2007

Por despacho de 1 de Março de 2007 da directora do Gabinete de Planeamento e Políticas, e ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi nomeado, em regime de substituição, António Cerca Miguel director de serviços dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais.

Foi autorizado ao referido dirigente optar pelo vencimento da categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da legislação acima referida.

Esta nomeação produz efeitos a 1 de Março de 2007.

1 de Março de 2007. — A Directora de Sistemas de Informação e Gestão, *Maria del Carmen Pastor*.

ANEXO

Curriculum vitae

Informação pessoal:

Nome — António José Monteiro Cerca Miguel;

Nacionalidade — portuguesa;

Data de nascimento — 7 de Fevereiro de 1953;

Licenciatura no Instituto Superior de Agronomia, em 1977.

Experiência profissional:

Desde Outubro de 2006 — assessor da direcção do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA) do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP);

De Setembro de 2000 a Setembro de 2006 — conselheiro da REPER em Bruxelas, tendo desempenhado funções de porta-voz no Comité Especial de Agricultura (CEA), desde Setembro de 2002.

De Novembro de 1998 a Setembro de 2000 — subdirector-geral do GPPAA do MADRP;

De Fevereiro de 1991 a Novembro de 1998 — director de serviços de Produtos Vegetais do DGMAIAA, IMAIAA e GPPAA;

De Novembro de 1986 a Janeiro de 1991 — chefe de divisão de Frutas e Hortícolas no Secretariado Agrícola de Relações Europeias (SARE) do Ministério da Agricultura;

De Janeiro de 1984 a Fevereiro de 1986 — trabalhou na Direcção Regional de Agricultura do Algarve;

De 1981 a 1983 — chefe de divisão de Análise de Programas e Projectos de Investimento no Gabinete de Planeamento do Ministério da Agricultura;

De 1977 a 1981 — ingressa no quadro do Gabinete de Planeamento do Ministério da Agricultura e Pescas, em 1977, desempenhando actividade com técnico.

Despacho n.º 8978/2007

Com a publicação da Portaria n.º 219-J/2007, de 28 de Fevereiro, o número de unidades flexíveis do Gabinete de Planeamento e Políticas foi fixado em 18.

Pelo meu despacho de 1 de Março de 2007, foram criadas de imediato cinco unidades flexíveis e definidas as respectivas competências por se tratarem quer de áreas funcionais necessárias ao bom funcionamento do GPP, quer porque se constatou a necessidade de dar resposta a tarefas urgentes decorrentes da presidência portuguesa da União Europeia e da preparação do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente. Em consequência, urge nomear os respectivos dirigentes.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Relações Externas e Cooperação, Edite Maria Freitas Azenha, licenciada em Economia.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo em anexo.

1 de Março de 2007. — A Directora, *Maria Rita de Oliveira Horta*.

Curriculum vitae

Nome — Edite Maria Freitas Azenha.

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra.

Experiência profissional:

Setembro de 2006 — assessora principal do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar do Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural e Pescas;

De Setembro de 2000 a Agosto de 2006 — conselheira técnica na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia em Bruxelas — REPER para questões agrícolas;

De Dezembro de 1999 a Agosto de 2000 — subdirectora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar;

1998-1999 — desempenhou funções de directora de serviços dos Produtos Vegetais do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar;

1990 — integrou o quadro do Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústrias Agro-Alimentares. Nomeada chefe de divisão em 1991;